Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 1-1137/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/74688/2011
PROTOCOLO	:	1165378
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO 155/2011
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	FIAT AUTOMOVÉIS SA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 20/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS POPULARES, 0 KM (ZERO QUILÔMETRO)
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	55.729,00

DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, com fundamento na regra do art. 312, I, *2ª parte*, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 26 de março de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS